



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL-PAUTA

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em exercício, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, **CONVOCA** os membros do Colegiado para a 1ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 19 de janeiro de 2022, às 13h, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, nos termos do art. 13-A do Regimento Interno, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), com transmissão através do site www.mprj.mp.br, para apreciação da seguinte ordem do dia:

Os Procuradores e Promotores de Justiça que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar suas petições ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação do presente edital, nos termos do art. 13-C, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior, fornecendo o número do item/processo em que se deseja fazer uso da palavra e um telefone de contato, para recebimento das instruções de como ingressar na reunião por videoconferência. Não será possível a participação presencial, em virtude das medidas adotadas de prevenção à COVID-19.

1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2022:

1.1. 1ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Delma Moreira Acioly (critério de antiguidade).

2. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2022:

2.1. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Ana Lúcia Abeid Nassar, para lotação na **Promotoria de Justiça de Paraty**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Laura Pinto de Lucca Abelha Guilhermino (critério de antiguidade).

3. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2022:



- 3.1. Promotoria de Justiça Cível de Niterói**, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça João Carlos Brasil de Barros (critério de merecimento);
- 3.2. 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Camila Moreira Esteves Cyfer (critério de antiguidade);
- 3.3. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luana Cruz Cavalcanti de Albuquerque (critério de merecimento);
- 3.4. Promotoria de Justiça de Miracema**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Ana Luíza Lima Fazza (critério de antiguidade);
- 3.5. Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Daniela Reggiani Câmara (critério de merecimento);
- 3.6. 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias**, em vaga decorrente da exoneração do Promotor de Justiça Paulo Wunder de Alencar (critério de antiguidade);
- 3.7. Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.449, de 17 de dezembro de 2021 (critério de merecimento);
- 3.8. Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital**, em vaga decorrente do falecimento da Promotora de Justiça Maria Lucia Winter (critério de antiguidade);
- 3.9. 2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital**, em vaga decorrente do falecimento do Promotor de Justiça Américo Luzio de Oliveira Filho (critério de merecimento). *Trata-se da antiga 3ª PJ de Família da Capital renumerada por força da Resolução GPGJ nº 2.448/21, que extingue a antiga 2ª PJ de Família da Capital.

4. APRECIÇÃO DO QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO:



4.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0066082.2021-26 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - Assunto(s): APRECIÇÃO DO QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM O TEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

5. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

5.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO:

a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

- 1. Processo nº 2021.00967930** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0059917.2021-29 - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ANDRÉ FARAH ALVES, PARA FREQUENTAR CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO PÚBLICO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DE JULHO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2024.

6. ASSUNTOS GERAIS.